



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



# JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES 2020

## ENSINO SECUNDÁRIO

# FUTSAL



DESPORTO ESCOLAR AÇORES





## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS	1
3. TEMPO DE JOGO E EQUIPAMENTO	1
4. PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / FORMAS DE DESEMPATE	2
5. ARBITRAGEM	3
6. CASOS OMISSOS	3

## 1. INTRODUÇÃO

No âmbito dos Jogos Desportivos Escolares do Ensino Secundário, a modalidade de Futsal disputa-se de acordo com as regras oficiais da Federação Portuguesa de Futebol, com as adaptações constantes do presente regulamento específico.

O presente regulamento pode ainda ser complementado pelo regulamento de prova da respetiva fase, a elaborar pela entidade organizadora da mesma, no qual poderá estar prevista uma adaptação das regras e do formato da competição às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

## 2. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

2.1. Cada equipa é constituída por:

- 10 alunos jogadores;
- 2 professores (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase de Ilha e integrado na comitiva).

2.2. Se uma equipa se apresentar com menos de 10 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 5.

2.3. No decurso do jogo, uma equipa não pode ficar reduzida a menos de 3 jogadores.

**Nota:** A violação do previsto nos pontos 3.2. e 3.3. implica a atribuição de uma **Falta de Comparência** à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 10-0.

## 3. TEMPO DE JOGO E EQUIPAMENTO

### 3.1. TEMPO DE JOGO

3.1.1. O jogo é dividido em 2 partes de 20 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos, com mudança de campo;

3.1.2. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração dos jogos;

3.1.3. O tempo de jogo é controlado pela Mesa de Jogo, na modalidade de “tempo corrido” sem paragens, exceto quando o jogo for interrompido por razões que o justifiquem (lesão de um jogador, bola fora muito afastada do terreno de jogo, esclarecimento à mesa e outras situações que o árbitro entenda necessárias). Nos 2 minutos finais de cada parte do jogo, o cronómetro para sempre que a bola não se encontrar em jogo.

## 3.2. EQUIPAMENTO

**3.2.1.** Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com camisolas que serão facultadas pela organização. Cada escola deve providenciar a colocação de numeração nas camisolas de modo a permitir a identificação de cada aluno e assegurar que os guarda-redes estão sempre diferenciados dos restantes jogadores;

**3.2.2.** O uso de caneleiras é facultativo.

## 4. PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO / FORMAS DE DESEMPATE

### 4.1. PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

**4.1.1.** As fases são disputadas por pontos e a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA - 3 pontos
- EMPATE - 1 ponto
- DERROTA - 0 pontos

**4.1.2.** A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

### 4.2. FORMAS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

- 4.2.1.** Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 4.2.2.** Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 4.2.3.** Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;
- 4.2.4.** Maior número de vitórias em toda a fase;
- 4.2.5.** Maior número de golos marcados em toda a fase;
- 4.2.6.** Menor número de golos sofridos em toda a fase;
- 4.2.7.** Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:
  - Advertência (cartão amarelo) - 1 ponto
  - Expulsão (cartão vermelho por acumulação de cartões amarelos) - 5 pontos
  - Expulsão (cartão vermelho direto) - 15 pontos

**Nota:** *Aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.*

**4.2.8.** Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

**4.3.** Quando, numa determinada fase, não for permitido que os jogos terminem empatados, compete à entidade organizadora estipular, no Regulamento de Prova da referida fase, o método para determinar o vencedor do jogo (de entre os métodos previstos nas regras oficiais).



## 5. ARBITRAGEM

**5.1.** Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o árbitro e o segundo árbitro, que na Fase de Ilha são determinados por sorteio).

**5.1.1.** O jogo é dirigido pelo árbitro, que deve aplicar as leis do jogo e tomar as medidas disciplinares mais apropriadas às infrações cometidas;

**5.1.2.** O segundo árbitro tem as funções designadas na Lei 5 das Leis do Jogo, assumindo as mesmas funções do árbitro e deslocando-se no lado oposto a este. Sempre que houver desacordo entre os dois árbitros, deve prevalecer a decisão do árbitro.

**5.2.** As arbitragens da Fase Interilhas são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

**5.3.** A constituição da Mesa de Jogo, da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha, é obrigatória e entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

**5.3.1.** Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

**5.3.2.** Cronometrar o tempo de jogo (incluindo os 2 minutos finais de cada parte, os tempos mortos e os 2 minutos de tempo efetivo de castigo, no caso de expulsão de um jogador);

**5.3.3.** Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

## 6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento específico serão analisados e resolvidos pela Direcção Regional do Desporto e da sua decisão não cabe recurso.